

DELIBERAÇÃO /2025/SIADAP

Mr. P.S.
- [Signature]
A.

Considerando que o parâmetro “Competências” assenta em competências previamente escolhidas para cada trabalhador em número não inferior a cinco e não superior a oito;

Considerando que a avaliação do parâmetro “Competências” assenta em competências nucleares e funcionais, constantes do anexo à portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;

Considerando que duas das competências transversais nucleares são previamente escolhidas pelo dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador de avaliação;

O Conselho Diretivo, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), deliberou o seguinte:

1. Dirigentes Intermédios:

1.1. Nos termos do n.º 7, do artigo 33.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, com base nas competências constantes da lista do anexo i, da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, são estabelecidas as seguintes competências:

- . Orientação para o serviço público;
- . Orientação para a mudança e inovação.

1.2. As restantes competências são definidas mediante o acordo entre o avaliador e o dirigente avaliado.

2. Trabalhadores:

2.1. Nos termos do n.º 4, do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, com base nas competências constantes da lista do anexo i, da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, são estabelecidas as seguintes competências:

2.2. Grau de Complexidade 1

- . Orientação para o serviço público;
- . Orientação para a colaboração.

2.3. Grau de Complexidade 2

- . Orientação para o serviço público;
- . Orientação para os resultados.

2.4. Grau de Complexidade 3

- . Orientação para os resultados;
- . Orientação para a mudança e inovação.

2.5. As restantes competências são definidas mediante o acordo entre o avaliador e o avaliado.

3. Afixe-se a presente Deliberação e proceda-se à sua publicitação na página oficial do IASAÚDE, IP – RAM.

Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM, aos 23 de janeiro de 2025

O Conselho Diretivo

Rubina Silva 

Martinho Câmara 

Ruben Nunes 

João Vares Luís 